

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 225/2022”

“Dispõe sobre a revogação de carga horária com a adequação salarial”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

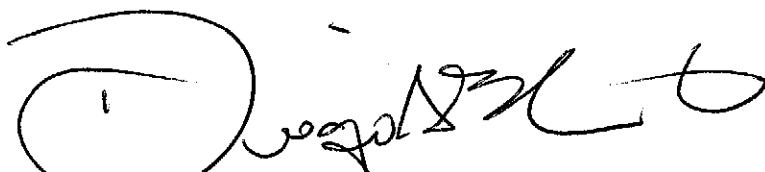
R E S O L V E:

I – Revogar a carga complementar de 10 (dez) horas da servidora pública municipal **Ângela Maria Bage**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, retornando a carga horaria de 30 (trinta) horas semanais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de junho de 2.022.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretaria Substituta